

EDITAL N° 006/2025**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ESFA -
UNIDADE IBIRACU-ES**

O Diretor Geral da Escola São Francisco de Assis – ESFA, Edcarlos Mário Hoffman, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que estabelece as normas do processo seletivo da ESFA Unidade Ibiraçu-ES, conforme o descrito a seguir:

I – DAS VAGAS E REQUISITOS**PEDAGOGO (02 vagas):****Vaga 1: Coordenação Pedagógica da Educação Infantil e do Ensino Fundamental anos iniciais****Requisitos:**

- a) Licenciatura em Pedagogia;
- b) Especialização *Lato sensu* na área de Educação;
- c) Experiência profissional em rotinas administrativo-pedagógicas;
- d) Experiência profissional na Educação Básica;
- e) Capacitação em Educação Inclusiva;
- f) Domínio de informática;
- g) Conhecimento e facilidade para trabalhar com ferramentas tecnológicas;
- h) Disponibilidade para trabalhar no turno vespertino e participar de formações/atividades/projetos/planejamentos da escola.

Vaga 2: Professor de Ensino Fundamental anos iniciais**Requisitos:**

- a) Licenciatura em Pedagogia;
- b) Especialização *Lato sensu* na área de Educação;
- c) Experiência profissional na Educação Básica;
- d) Capacitação em Educação Inclusiva;
- e) Domínio de informática;
- f) Conhecimento e facilidade para trabalhar com ferramentas tecnológicas;

g) Disponibilidade para atuar no turno vespertino e participar de formações/atividades/projetos/planejamentos da escola.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS (01 vaga)

Requisitos:

- a) Licenciatura em Biologia;
- b) Especialização *Lato sensu* em Biologia ou Educação;
- c) Experiência profissional na Educação Básica;
- d) Capacitação em Educação Inclusiva;
- e) Conhecimento e facilidade para trabalhar com ferramentas tecnológicas;
- f) Disponibilidade para trabalhar no turno matutino e participar de formações/atividades/projetos/planejamentos da escola.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA (01 vaga)

Requisitos:

- a) Licenciatura em Geografia;
- b) Especialização *Lato sensu* em Geografia ou Educação;
- c) Experiência profissional na Educação Básica;
- d) Capacitação em Educação Inclusiva;
- e) Conhecimento e facilidade para trabalhar com ferramentas tecnológicas;
- f) Disponibilidade para trabalhar no turno matutino e participar de formações/atividades/projetos/planejamentos da escola.

INSPETORIA DE ALUNOS (01 Vaga)

Requisitos:

- a) Licenciatura em Pedagogia;
- b) Experiência profissional na Educação Básica;
- c) Capacitação em Educação Inclusiva;
- d) Domínio de informática;
- e) Disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino e vespertino e participar de formações/atividades/projetos/planejamentos da escola.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (01 Vaga)

Requisitos:

- a) Curso Superior em comunicação e/ou marketing ou
- b) Ensino Médio completo com cursos de qualificação na área de comunicação e/ou marketing;
- c) Experiência profissional em comunicação e marketing;
- d) Domínio de informática;
- e) Disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino e vespertino e participar de formações/atividades/projetos/planejamentos da escola.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (01 vaga)

Requisitos:

- a) Experiência em serviços gerais
- b) Disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino e vespertino.

II – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas a partir do envio do currículo atualizado para o endereço dep.pessoal@esfa.edu.br, no período entre 08 de dezembro de 2025 a 16 de dezembro de 2025, explicitando no corpo do e-mail a intenção de ocupação da vaga.

III – DA SELEÇÃO

O processo seletivo será composto de três etapas de acordo com a tabela a seguir:

ETAPA I	Análise do Currículo	17 de dezembro de 2025
ETAPA II	Entrevista - a ser realizada pela Direção Geral e Pedagógica	18 de dezembro de 2025

Parágrafo I: A etapa II será agendada via WhatsApp com os candidatos que forem classificados na etapa I.

IV – DOS RESULTADOS

O resultado será informado aos candidatos no dia 19 de dezembro de 2025. O candidato selecionado deverá entregar os documentos necessários para a admissão no Departamento de Pessoal da ESFA no dia 22 de dezembro de 2025.

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão contratados(as) no início do ano letivo de 2026.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral.

Ibiraçu-ES, 05 de dezembro de 2025.

EDCARLOS MÁRIO HOFFMAN

Diretor Geral da ESFA